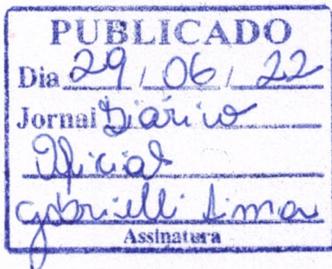




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.152 / 2.022.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Edmilson Nunes Jardim Junior**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 28 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Edmilson Nunes Jardim Junior**, matrícula **6290-1**, do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, Símbolo ADM - I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2022.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 28 de Junho de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal